



CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 039/2017
(Autoria do Vereador Alessandro Furtado Silva)

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ
HONORÁRIA DE LAVRAS A SRA.
MARLENE MARIA DE RESENDE COSTA.**

A Câmara Municipal de Lavras, por seus representantes legais aprovou, e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Honorária de Lavras a Sra. MARLENE MARIA DE RESENDE COSTA, de acordo com o artigo 238 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Lavras e § 5º do artigo 22 da Lei Orgânica do Município de Lavras.

Art. 2º - A entrega do Título será em sessão solene em data a ser previamente marcada pela Câmara Municipal de Lavras.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Orlando Haddad, em 26 de junho de 2017.



João Paulo Felizardo
Presidente